



DECRETO NÚMERO 6233 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada;

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art.º 9º, "C", inciso I, da Lei Municipal N.º 3801, de 27 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 2.493.197,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e sete reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
1	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00	04.122.0005.2.007	R\$ 82.515,00
3	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.90.16.00	04.122.0005.2.007	R\$ 29.806,00
4	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.91.13.00	04.122.0005.2.007	R\$ 5.600,00
5	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.14.00	04.122.0005.2.001	R\$ 3.000,00
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2.001	R\$ 3.200,00
13	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.91.97.00	04.122.0005.2.007	R\$ 1.236,00
29	01.02.01	Sec. Muni. de Tecn. da Informação	3.3.91.97.00	04.126.0006.2.007	R\$ 75,00
60	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.90.39.00	06.181.0008.2.001	R\$ 5.448,00
79	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.1.90.13.00	06.181.0011.2.007	R\$ 780,00
90	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.47.00	06.181.0011.2.001	R\$ 1.000,00
107	01.02.06	Comissão da Defesa Civil	3.3.90.39.00	06.182.0009.2.001	R\$ 1.000,00
113	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.90.13.00	02.061.0013.2.007	R\$ 6.800,00
119	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0013.2.001	R\$ 220,00
127	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.90.13.00	04.122.0014.2.007	R\$ 11.310,00
137	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0014.2.001	R\$ 37.100,00
140	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.47.00	04.122.0014.2.001	R\$ 310,00
145	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.13.00	04.123.0015.2.007	R\$ 9.317,00
153	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2.001	R\$ 3.930,00
154	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2.002	R\$ 3.690,00
161	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2.035	R\$ 146.887,00
162	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0016.2.035	R\$ 31.503,00
163	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.363.0016.2.035	R\$ 19.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

165	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.361.0016.2.035	R\$ 74.699,00
166	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.362.0016.2.035	R\$ 2.461,00
167	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.363.0016.2.035	R\$ 5.066,00
168	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.365.0016.2.035	R\$ 36.100,00
169	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.361.0016.2.035	R\$ 27.660,00
172	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.365.0016.2.035	R\$ 1.300,00
177	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.361.0016.2.040	R\$ 186.050,00
178	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.365.0016.2.040	R\$ 59.100,00
191	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2.041	R\$ 13.080,00
209	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2.031	R\$ 1.000,00
223	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.122.0016.2.039	R\$ 1.400,00
224	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.1.021	R\$ 5.000,00
232	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2.041	R\$ 1.000,00
234	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2.042	R\$ 93.000,00
243	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2.042	R\$ 46.000,00
246	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.00	12.361.0016.0.003	R\$ 50.000,00
254	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.00	12.365.0016.0.003	R\$ 70.000,00
262	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.362.0016.2.035	R\$ 11.485,00
289	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2.046	R\$ 800,00
291	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2.046	R\$ 4.020,00
295	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.365.0016.2.046	R\$ 800,00
319	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.1.90.13.00	15.452.0017.2.007	R\$ 11.500,00
325	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.3.90.30.00	15.452.0017.2.001	R\$ 30.000,00
328	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.3.90.39.00	15.452.0017.2.001	R\$ 112.533,00
339	01.07.02	Adm. Reg. Sul	3.1.90.16.00	15.452.0017.2.007	R\$ 2.000,00
371	01.07.04	Adm. Reg. Centro Sul	3.3.91.97.00	15.452.0017.2.007	R\$ 20,00
374	01.07.05	Adm. Reg. Oeste	3.1.90.13.00	15.452.0017.2.007	R\$ 2.590,00
386	01.08.01	Sec. Mun. de Habit. e Planej. Urbano	3.1.90.13.00	15.451.0018.2.007	R\$ 7.410,00
432	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.91.13.00	08.244.0020.2.007	R\$ 9.250,00
436	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.14.00	08.244.0020.2.001	R\$ 1.100,00
447	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2.001	R\$ 2.795,00
451	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2.002	R\$ 7.000,00
457	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.91.97.00	08.244.0020.2.007	R\$ 290,00
463	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.243.0020.2.001	R\$ 3.000,00
466	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.11.00	10.301.0022.2.007	R\$ 379.825,00
468	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.13.00	10.301.0022.2.007	R\$ 26.500,00
471	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.16.00	10.301.0022.2.007	R\$ 68.625,00
475	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.91.13.00	10.301.0022.2.007	R\$ 112.079,00
477	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.91.13.00	10.305.0022.2.007	R\$ 2.626,00
484	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 194.800,00
485	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 31.111,00
488	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.302.0022.2.001	R\$ 24.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

490	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.304.0022.2.001	R\$ 640,00
493	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0022.2.001	R\$ 8.000,00
502	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0022.2.001	R\$ 11.000,00
512	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.0022.2.001	R\$ 2.000,00
518	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.47.00	10.301.0022.0.003	R\$ 60.000,00
525	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.91.97.00	10.301.0022.2.007	R\$ 1.000,00
531	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0022.1.001	R\$ 287.000,00
650	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.92.00	28.846.0027.0.001	R\$ 60,00
Total					R\$ 2.493.197,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto será fornecido nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. 9º, “C”, inciso I, da Lei nº 3801, de 27 de Novembro de 2014, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.493.197,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e sete reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
6	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	04.122.0005.2.001	R\$ 3.000,00
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.33.00	04.122.0005.2.001	R\$ 14.436,00
8	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.35.00	04.122.0005.2.001	R\$ 64.900,00
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2.001	R\$ 4.370,00
11	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2.002	R\$ 26.051,00
12	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.47.00	04.122.0005.2.001	R\$ 4.000,00
14	01.01.01	Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00	04.122.0005.1.001	R\$ 8.600,00
27	01.02.01	Sec. Munic. de Tecn. da Informação	3.3.90.39.00	04.126.0006.2.008	R\$ 326.000,00
30	01.02.01	Sec. Munic. de Tecn. da Informação	4.4.90.52.00	04.126.0006.1.006	R\$ 75,00
50	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. social	3.1.90.01.00	06.181.0008.2.007	R\$ 150,00
51	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. social	3.1.90.11.00	06.181.0008.2.007	R\$ 1.915,00
56	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. social	3.3.90.30.00	06.181.0008.2.001	R\$ 500,00
57	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. social	3.3.90.30.00	06.181.0008.2.003	R\$ 2.730,00
61	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. social	3.3.90.39.00	06.181.0008.2.002	R\$ 153,00
83	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.30.00	06.181.0011.2.001	R\$ 780,00
87	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.39.00	06.181.0011.2.001	R\$ 1.000,00
111	01.02.06	Comissão da Defesa Civil	4.4.90.52.00	06.182.0009.1.001	R\$ 1.000,00
112	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00	02.061.0013.2.007	R\$ 6.800,00
120	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0013.2.001	R\$ 220,00
126	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.90.11.00	04.122.0014.2.007	R\$ 2.100,00
134	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.32.00	04.122.0014.2.001	R\$ 32.520,00
142	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0014.1.001	R\$ 14.100,00
144	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.11.00	04.123.0015.2.007	R\$ 5.317,00
149	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.00	04.123.0015.2.001	R\$ 11.620,00
187	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2.036	R\$ 6.442,00
192	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2.042	R\$ 143.680,00
204	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	1.236.100.162.042	R\$ 243.224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

205	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0016.2.044	R\$ 133.085,00
223	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.122.0016.2.039	R\$ 1.280,00
232	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2.041	R\$ 100,00
238	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2.031	R\$ 1.000,00
261	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.361.0016.2.035	R\$ 5.495,00
263	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.363.0016.2.035	R\$ 1.000,00
265	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.50.42.00	12.361.0016.2.040	R\$ 92.400,00
266	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.50.42.00	12.365.0016.2.040	R\$ 113.310,00
272	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.365.0016.1.021	R\$ 131.370,00
276	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.1.021	R\$ 9.500,00
288	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2.035	R\$ 5.620,00
323	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.3.90.30.00	15.452.0017.2.001	R\$ 11.000,00
324	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.3.90.30.00	15.452.0017.2.001	R\$ 500,00
326	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. Infraest. Publica	3.3.90.30.00	15.452.0017.2.001	R\$ 142.533,00
348	01.07.02	Adm. Reg. Sul	4.4.90.52.00	15.452.0017.1.001	R\$ 2.000,00
366	01.07.04	Adm. Reg. Centro Sul	3.3.90.30.00	15.452.0017.2.001	R\$ 20,00
384	01.07.05	Adm. Reg. Oeste	4.4.90.52.00	15.452.0017.1.001	R\$ 2.590,00
385	01.08.01	Sec. Mun. de Habit. e Planej. Urbano	3.1.90.11.00	15.451.0018.2.007	R\$ 480,00
392	01.08.01	Sec. Mun. de Habit. e Planej. Urbano	3.3.90.39.00	15.451.0018.2.001	R\$ 6.930,00
428	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.11.00	08.244.0020.2.007	R\$ 160,00
437	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.30.00	08.244.0020.2.001	R\$ 1.980,00
439	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.30.00	08.244.0020.2.001	R\$ 7.000,00
440	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.32.00	08.244.0020.2.001	R\$ 1.095,00
443	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.36.00	08.244.0020.2.001	R\$ 9.100,00
447	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2.001	R\$ 1.100,00
464	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.243.0020.2.002	R\$ 2.000,00
465	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	4.4.90.52.00	08.243.0020.1.001	R\$ 1.000,00
466	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.11.00	10.301.0022.2.007	R\$ 465,00
474	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.11.00	10.304.0022.2.007	R\$ 47.000,00
480	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 140.000,00
481	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 490.265,00
489	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.304.0022.2.001	R\$ 6.000,00
491	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0022.2.001	R\$ 3.600,00
493	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0022.2.001	R\$ 4.800,00
495	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.32.00	10.305.0022.2.001	R\$ 1.000,00
498	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.32.00	10.306.0022.2.001	R\$ 8.000,00
499	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2.001	R\$ 2.100,00
501	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2.001	R\$ 26.911,00
502	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0022.2.001	R\$ 3.300,00
507	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2.001	R\$ 68.925,00
509	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2.001	R\$ 2.640,00
513	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.304.0022.2.001	R\$ 1.000,00
530	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0022.1.024	R\$ 9.000,00
531	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0022.1.001	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

533	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0022.1.001	R\$ 14.900,00
537	01.11.01	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.304.0022.1.001	R\$ 13.900,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0027.2.001	R\$ 60,00
Total					R\$ 2.493.197,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de Outubro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

ISABELLA VIANNA VASSÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMF/SM AJ/GGS/epgp.